PORTARIA Nº 412/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Instaura processo de sindicância, nomeia comissão processante e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município, e disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

Considerando o Boletim de Ocorrência M3194-200-0001538 – REDS 2020-035362253-00, registrado pela Polícia Militar, dando conta do acidente ocorrido no dia 23.07.2020, por volta 11h35min, na via de acesso ao Córrego São José da Figueira, em que figura como envolvido o Sr. Sebastião Evangelista de Sá que conduzia sua motocicleta Honda/Pop 100, cor preta, placa MTR-5512 e teria sido atropelado pela máquina motoniveladora do Município de Durandé, operada pelo servidor João Pedro de Andrade que estava realizando os trabalhos de patrolamento das estradas vicinais;

Considerando que o Sr. Sebastião Evangelista de Sá, veio a óbito por complicações relacionadas a traumas internos;

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Rosa Ireny Pereira de Sá que solicitou cópia das imagens de segurança do Centro de Saúde a fim de se verificar se o Sr. Sebastião obteve os cuidados necessários dos profissionais da saúde até a transferência para o Hospital Municipal de Manhuaçu;

Considerando a necessidade de se apurar alguma responsabilidade do Sr. João Pedro de Andrade em relação ao acidente, e dos Profissionais da Saúde que se encontravam de plantão, em relação à assistência até ser realizada a transferência do Sr. Sebastião para Hospital em Manhuaçu;

Considerando que na apuração dos fatos deve ser garantido o princípio do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA para:

I - Apurar a responsabilidade do Sr. João Pedro de Oliveira, em relação ao acidente ocorrido no dia 23.07.2020, na via de acesso ao Córrego São José da Figueira, tendo como envolvido o Sr. Sebastião Evangelista de Sá que conduzia sua motocicleta Honda/Pop 100, cor preta, placa MTR-5512 e teria sido atropelado pela máquina motoniveladora do Município de Durandé, operada pelo servidor que estava realizando os trabalhos de patrolamento das estradas vicinais.

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.09.21 17:07:02 -03'00'

II – Apurar se houve alguma falha por parte dos profissionais de saúde que se encontravam de plantão durante atendimento ao Sr. Sebastião Evangelista de Sá até a transferência para o Hospital em Manhuaçu.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão composta pelos servidores: **Renato Junio Teixeira como presidente, Igor da Silva Ramos de Souza e Sinval Simão Rodrigues** – todos servidores integrantes do quadro efetivo da Administração Municipal.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão deverá observar os requisitos legais para formalização do processo Sindicância, bem como serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual prazo, com pedido devidamente fundamentado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.09.21 17:07:19 -03'00'